



# PLANO DE GESTÃO

## PLANO TÁTICO 2022/2023 - PLANO DE GESTÃO - PG

<b>PROGRAMA:</b>	<b>5 - Implantação de Compliance</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	O programa consiste num conjunto de iniciativas que visam ao aperfeiçoamento e à melhoria dos processos de controle e tomada de decisões com base na gestão de riscos e oportunidades, para um crescimento sustentável e consistente da atuação do TCE-RJ, tendo como pilar principal o fomento da cultura ética e a transparência institucional.
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b>	<p><b>Diretriz Estratégica 1</b> - Aprimorar o combate à fraude e à corrupção.</p> <p><b>Diretriz Estratégica 3</b> - Induzir melhorias na gestão pública.</p> <p><b>Diretriz Estratégica 4</b> - Aperfeiçoar e expandir a transparência institucional e as comunicações interna e externa.</p> <p><b>Orientação Estratégica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Aperfeiçoar e expandir a transparência institucional e as comunicações interna e externa.</li> <li>Ampliar os mecanismos de integridade e compliance.</li> </ul>
<b>ALINHAMENTO DIRETRIZ DA GESTÃO:</b>	<b>DG 9</b> - Priorizar a segurança da informação e a proteção das informações enquanto ativo organizacional, nos termos das boas práticas, da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
5.1. Elaborar estudo/projeto para a implantação de Programa de Integridade no TCE-RJ.	Visa apresentar para a alta administração estudo/projeto referente ao Programa de Integridade que visa ao fomento da cultura ética, à ampliação da transparência, ao aperfeiçoamento da comunicação interna, bem como à melhoria dos processos de controle e tomada de decisões com base na gestão de riscos e oportunidades.		5.1.1. Elaborar estudo/projeto para implantação de Programa de Integridade.	
<b>INDICADOR</b>	<b>Descrição (O que mede)</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Fórmula (Como medir)</b>	<b>Responsável (Quem mede)</b>
Estudo/Projeto do Programa de Integridade elaborado.	Documento elaborado	Unidade	Somatório dos estudos/projetos elaborados	SSP
	<b>Periodicidade (Quando medir)</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Mecanismo de Controle</b>	<b>Referência V0 (2021)</b>
	Anual	Quanto maior o resultado, melhor	Relatório administrativo de acompanhamento sobre o estudo/projeto elaborado	0
	<b>Meta 2022 (somável)</b>	<b>Meta 2023 (somável)</b>	<b>UO Gestora</b>	<b>UO Executora</b>
	-	1	SSP	SSP
<b>OBJETIVO TÁTICO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>DIRETRIZ TÁTICA</b>	
5.2. Reestruturar o sistema de controle interno das atividades administrativas.	Visa reestruturar os procedimentos de controles internos administrativos, com base nas boas práticas de integridade e compliance, com o objetivo de mitigar as situações/eventos de riscos inerentes aos processos de trabalho.		<p>5.2.1. Realizar um diagnóstico do ambiente de controle e dos procedimentos relacionados aos controles internos administrativos.</p> <p>5.2.2. Identificar os processos de trabalho prioritários para o sistema de controles internos administrativos.</p> <p>5.2.3. Promover a gestão de riscos estruturais.</p> <p>5.2.4. Normatizar os procedimentos e controles administrativos e definir procedimentos operacionais padrões, manuais e check-lists para os processos de trabalho prioritários.</p>	
<b>INDICADOR</b>	<b>Descrição (O que mede)</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Fórmula (Como medir)</b>	<b>Responsável (Quem mede)</b>
Sistema de Controle Interno no âmbito da SGA reestruturado.	A fração correspondente à reestruturação do sistema de controle interno administrativo, no que diz respeito à identificação de processos prioritários, análise de riscos inerentes, normatização e definição de manuais e procedimentos operacionais padrões	Percentual	(Total da etapa da reestruturação realizada/Total da etapa previsto)	SGA
	<b>Periodicidade (Quando medir)</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Mecanismo de Controle</b>	<b>Referência V0 (2021)</b>
	Semestralmente	Quanto maior o resultado, melhor	Relatório administrativo de acompanhamento sobre a elaboração do sistema de controle interno	25%
	<b>Meta 2022 (somável)</b>	<b>Meta 2023 (somável)</b>	<b>UO Gestora</b>	<b>UO Executora</b>
	50%	25%	SGA	SGA, CRH, CIO,CLC, CCF e CGA

OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
5.3. Promover ações de correções e orientações para a melhoria de desempenho institucional e do ambiente de controle.	Visa contribuir para a melhoria de desempenho e aperfeiçoamento de processos de trabalho através de ações de correções focadas no desenvolvimento organizacional.		5.3.1. Automatizar o modelo de controle de prazos instituídos. 5.3.2. Elaborar o manual de PAD e Sindicância.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Sistema de Controle de Prazos automatizado	O somatório correspondente a automatização dos 3 painéis de monitoramento que formam o sistema de controle de prazos instituído	Unidade	Somatório dos sistemas de controle de prazos automatizados	CGE
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anual	Quanto maior o resultado, melhor	Sistema entregue	0
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
1	-	CGE	CGE	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Manual de PAD e Sindicância aprovado	A elaboração e aprovação do Manual de PAD e Sindicância	Unidade	Somatório dos manuais aprovados	CGE
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anual	Quanto maior o resultado, melhor	Manual elaborado	0
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
1	-	CGE	CGE	
OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
5.4. Aperfeiçoar a Política de Segurança da Informação.	Revisar e aperfeiçoar Política de Segurança da Informações (PSI), visando estabelecer diretrizes e demais políticas necessárias ao pleno desenvolvimento da segurança da informação, implementando uma nova PSI do TCE-RJ.		5.4.1. Realizar a revisão e diagnóstico da Política de Segurança da Informação (PSI) do TCE-RJ. 5.4.2. Identificar as ações e os processos a serem aperfeiçoados. 5.4.3. Aperfeiçoar a atual Política de Segurança da Informação (PSI), propondo uma nova PSI do TCE-RJ.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Política de Segurança da Informação (PSI) aperfeiçoada	O percentual correspondente à revisão e ao aperfeiçoamento da PSI	Percentual	$(\text{Total da etapa realizada} / \text{Total previsto}) \times 100$	Comissão de Segurança da Informação do TCE-RJ
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Semestral	Quanto maior o resultado, melhor	Relatório administrativo de acompanhamento	5%
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
55%	40%	DSI	GAP/SGA/SGE/SGPres/STI/DRC/DSI	
OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
5.5. Implantar a Política de Privacidade e Proteção de Dados.	Prosseguir na implantação da Política de Privacidade e Proteção de Dados, visando desenvolver políticas internas de privacidade e proteção de dados pessoais, para o pleno atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados.		5.5.1. Realizar o diagnóstico das políticas internas de privacidade e proteção de dados pessoais vigentes no TCE-RJ. 5.5.2. Propor o Projeto de Implantação da Política de Privacidade e Proteção de Dados no TCE-RJ. 5.5.3. Implantar o Projeto da Política de Privacidade e Proteção de Dados no TCE-RJ.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Política de Privacidade e Proteção de Dados implantada	O percentual correspondente à implantação do Projeto	Percentual	$(\text{Total da etapa realizada} / \text{Total previsto}) \times 100$	Comissão Temporária de Privacidade e Proteção de Dados do TCE-RJ
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Semestral	Quanto maior o resultado, melhor	Relatório administrativo de acompanhamento	5%
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
50%	45%	DSI	GAP/SGA/SGE/SGPres/STI/DRC/DSI	
OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
5.6. Aperfeiçoar a transparência institucional.	Visa disponibilizar informações do TCE-RJ, em atendimento aos critérios mínimos obrigatórios exigidos por lei, visando à ampliação da transparência e ao fomento ao controle social.		5.6.1. Identificar os critérios mínimos obrigatórios exigidos por lei; 5.6.2. Avaliar o grau de cumprimento dos critérios mínimos exigidos por lei; 5.6.3. Normalizar o processo da divulgação das informações obrigatórias.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Portal da transparência reestruturado	O percentual correspondente à etapa de reestruturação do Portal de Transparência	Percentual	$(\text{Total da etapa realizada} / \text{Total previsto}) \times 100$	SSP
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anualmente	Quanto maior o resultado, melhor	Relatório administrativo de acompanhamento	10%
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
90%	-	SSP	Unidades da SGPres, SGE, SGA	

## PLANO TÁTICO 2022/2023 - PLANO DE GESTÃO - PG

<b>PROGRAMA:</b>	<b>6 - Estímulo ao Controle Social</b>
<b>DESCRIÇÃO:</b>	O programa consiste em contribuir com a expansão e o fortalecimento do exercício do controle social, de maneira sistemática, organizada e com monitoramento adequado. Prevê a disponibilização ao público de ferramentas informacionais, e contempla ações de relacionamento com a sociedade e instituições interessadas em promover o monitoramento e avaliação da gestão pública.
<b>ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:</b>	<p><b>Diretriz Estratégica 1</b> - Aprimorar o combate à fraude e à corrupção.</p> <p><b>Diretriz Estratégica 2</b> - Contribuir com a expansão e o fortalecimento do exercício do controle social.</p> <p><b>Diretriz Estratégica 3</b> - Induzir melhorias na gestão pública.</p> <p><b>Orientação Estratégica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Intensificar a cultura de parcerias e ações interinstitucionais.</li> <li>Ampliar a integração com órgão do sistema de contas e demais instituições de controle.</li> </ul>
<b>ALINHAMENTO DIRETRIZ DA GESTÃO:</b>	<b>DG 12.</b> Impulsionar a utilização de novas tecnologias e de mídias sociais no TCE-RJ, visando à criação de espaços de interlocução, ao fomento da transparência pública e à ampliação do controle social.

OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
6.1. Promover mecanismos de diálogo com a sociedade e demais instituições	Realizar interações com a sociedade e demais instituições interessadas na prática do controle social, visando contribuir com o fortalecimento deste, bem como induzir melhorias na gestão pública.		6.1.1. Realizar seminários/capacitações em controle social. 6.1.2. Elaborar o programa de estímulo ao controle social.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Programa de estímulo ao controle social elaborado.	O percentual correspondente a etapa realizada da elaboração do programa de estímulo ao controle social.	Percentual	(Total da etapa realizada / Total previsto) x 100	SSP
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anual	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório administrativo de acompanhamento.	40%
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
30%	30%	SSP	SSP	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Seminários/Capacitações de Controle Social realizados.	O número correspondente a seminários/capacitações de controle social realizados.	Unidade	Número de seminários/capacitações realizados.	ECG
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anual	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório administrativo de acompanhamento.	0
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
2	2	ECG	SSP/ECG/SGE/OUV	

OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
6.2. Fortalecer o modelo de ouvidorias públicas no âmbito dos entes jurisdicionados do TCE-RJ.	Auxiliar os entes federativos jurisdicionados do TCE-RJ na implementação e adequação das unidades fiscalizadoras aos ditames da Lei nº 13.460/2017, no que concerne a criação de ouvidorias públicas municipais.		6.2.1. Capacitação em Controle Social, com vistas à criação de ouvidorias públicas municipais.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Capacitação para rede de ouvidoria realizada.	O número correspondente às capacitações realizadas para a rede de ouvidorias.	Unidade	Número de capacitações para a rede de ouvidoria realizadas.	OUV/ECG
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anual	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório administrativo de acompanhamento.	0
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
2	2	OUV	ECG/OUV	
OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
6.3. Ampliar o número de painéis BI disponibilizados na internet.	A disponibilização de painéis BI na internet é uma ação que favorece o controle social na medida em que tornam públicos dados e informações necessários ao exercício desta forma de controle.		6.3.1. Definir os painéis BI passíveis de publicação na internet, propondo os respectivos projetos à STI.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Número de painéis BI publicados na Internet.	A quantidade de painéis BI publicados.	Unidade	Somatório do número de painéis BI disponibilizados na internet no respectivo ano.	STI
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Semestralmente	Quanto maior o resultado, melhor.	Base de dados da STI.	14
	Meta 2022 (não somável)	Meta 2023 (não somável)	UO Gestora	UO Executora
19	24	STI	CIC e STI	
OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
6.4. Ampliar a participação das instituições de controle social de políticas públicas nas atividades de fiscalização.	Visa à inclusão de instituições e órgãos de controle social das políticas públicas nos processos de planejamento e de comunicação de resultados das auditorias governamentais.		6.4.1. Promover a participação de órgãos e/ou instituições de controle social de políticas públicas no planejamento de auditorias governamentais. 6.4.2. Comunicar os resultados das auditorias aos órgãos e instituições de controle social de políticas públicas.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Número de matrizes de planejamento de auditorias elaboradas com a participação de órgãos e/ou entidades de controle social.	A quantidade de matrizes de planejamento elaboradas com a participação de instituições/órgãos de controle social.	Unidade	Somatório das matrizes de planejamento elaboradas com a participação de órgãos/instituições de controle social.	STI
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Semestralmente	Quanto maior o resultado, melhor.	Base de dados do SisAud; Relatórios de auditorias governamentais no Scap.	0
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
7	10	SGE	Subsecretarias	

OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
6.5. Capacitar os servidores em temas relacionados ao controle social de políticas públicas.	Buscar promover atividades de capacitação de servidores do TCE-RJ na temática "controle social de políticas públicas" e outras que lhes são correlatas.		6.5.1. Promover atividades de capacitação em temas afetos ao controle social de políticas públicas.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Número de servidores capacitados em cursos sobre controle social de políticas públicas.	O número de servidores concluintes de atividades de capacitação em temas relacionados ao controle social de políticas públicas.	Unidade	Somatório dos servidores que concluírem as atividades de capacitação em temas relacionados ao controle social de políticas públicas.	ECG/TCE-RJ
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anualmente	Quanto maior o resultado, melhor.	Base de dados da ECG/TCE-RJ.	-
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
50	100	SGE	SGE e ECG/TCE-RJ	
OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
6.6. Ampliar a participação do TCE-RJ em fóruns e em outras arenas democráticas de controle social de políticas públicas.	Visa à inclusão de representantes das Unidades de Auditoria em Políticas Públicas nos fóruns, congressos e outras arenas de debate promovidas por órgãos e instituições de controle social de políticas públicas.		6.6.1. Propor a participação de servidores das Unidades de Auditoria em fóruns e outras arenas democráticas de debate e controle social de políticas públicas.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Número de ações de iniciativa do TCE-RJ para debate público sobre temas relacionados às políticas públicas de competência das Unidades de Auditoria.	O número de ações (congressos, fóruns, webnários etc) realizadas pelas Unidades de Auditoria sobre temas relacionados às políticas públicas de sua competência.	Unidade	Somatório das ações (congressos, fóruns, webnários etc) realizadas pelas Unidades de Auditoria sobre temas relacionados às políticas públicas de sua competência.	SGE
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anualmente	Quanto maior o resultado, melhor.	Base de dados da SGE.	0
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
2	5	SGE	SGE e ECG	

## PLANO TÁTICO 2022/2023 - PLANO DE GESTÃO - PG

**PROGRAMA:** 7 - Aperfeiçoamento das Relações Institucionais e das Comunicações

**DESCRIÇÃO:**

O programa consiste no aperfeiçoamento das Relações Institucionais e das Comunicações e busca ampliar e consolidar o diálogo do TCE-RJ com a sociedade e suas instituições. A implementação do programa visa a fomentar o controle social, majorar as possibilidades de participação e de protagonismo dos cidadãos e instituições na fiscalização da gestão pública. Nas relações institucionais, enfatiza-se a atividade de assessoria parlamentar permanente do TCE-RJ junto à Assembleia Legislativa. Na seara das comunicações, está previsto o impulso à utilização de novas tecnologias e de mídias sociais, a fim de criar um espaço de interlocução promotor da transparência pública.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

**Diretriz Estratégica 4** - Aperfeiçoar e expandir a transparência institucional e as comunicações interna e externa.

**Orientação Estratégica:** • Intensificar a cultura de parcerias e ações interinstitucionais.

**ALINHAMENTO DIRETRIZ DA GESTÃO:**

**DG 10** - Fortalecer as relações institucionais com os Poderes e demais instituições de controle, inclusive mediante atividade de assessoria parlamentar, fortalecendo mecanismos de interação que possibilitem o intercâmbio de informações e a conjugação de esforços, com vistas a contribuir para a melhoria da fiscalização e da qualidade da gestão pública, em conjugação concertada de esforços.

**DG 11** - Aperfeiçoar a área de Comunicação Social, buscando melhor comunicação interna e ampliação da interlocução com a sociedade, com a imprensa, bem assim com órgãos e entidades jurisdicionados, autoridades dos Poderes constituídos e órgãos de controle congêneres, por meio da disseminação das ações do Tribunal.

**DG 12** - Impulsionar a utilização de novas tecnologias e de mídias sociais no TCE-RJ, visando à criação de espaços de interlocução, ao fomento da transparência pública e à ampliação do controle social.

OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
7.1. Aperfeiçoar a comunicação interna.	Visa a estabelecer o protocolo de divulgação, no âmbito da comunicação interna, a todos os níveis hierárquicos das diretrizes estratégicas, táticas e operacionais, constantes dos seus respectivos planos, bem como as ações, determinações e resultados da gestão institucional e setorial.		7.1.1. Elaborar guia referente ao protocolo de comunicação interna. 7.1.2. Divulgar o guia em diversos canais para disseminação do protocolo de comunicação interna.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Protocolo de comunicação interna instituído.	O percentual correspondente à etapa realizada da instituição do protocolo de comunicação interna.	Percentual	$(\text{Total da etapa realizada} / \text{Total previsto}) \times 100$	Assessoria de Comunicação
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anualmente	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório administrativo de acompanhamento.	50%
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
	50%	-	DRC	Assessoria Estratégica de Imprensa
OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
7.2. Aperfeiçoar a comunicação com a sociedade.	Busca divulgar o resultado das ações realizadas pelo TCE-RJ, fortalecendo o entendimento sobre a importância do controle externo das instituições públicas, além de garantir a comunicação adequada para estimular o controle social na forma estruturada.		7.2.1. Instituir protocolo de divulgação das ações de controle externo do TCE-RJ. 7.2.2. Elaborar Plano de Comunicação do TCE-RJ. 7.2.3. Elaborar Manual de Mídias Sociais do TCE-RJ.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Protocolo de divulgação das ações de controle externo instituído.	O percentual correspondente à etapa realizada da instituição do protocolo de divulgação das ações de controle externo.	Percentual	$(\text{Total da etapa realizada} / \text{Total previsto}) \times 100$	Assessoria de Comunicação
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anualmente	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório Trimestral de Atividades do setor.	50%
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
	50%	-	DRC	Assessoria Estratégica de Imprensa
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Plano de Comunicação do TCE-RJ divulgado.	O percentual correspondente à etapa realizada do desenvolvimento do Plano de Comunicação.	Percentual	$(\text{Total da etapa realizada} / \text{Total previsto}) \times 100$	Assessoria de Comunicação
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anualmente	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório Trimestral de Atividades do setor.	0
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
	50%	50%	DRC	Assessoria Estratégica de Imprensa

INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Manual de Mídias Sociais do TCE-RJ lançado.	O percentual correspondente à etapa realizada do desenvolvimento do Manual de Mídias Sociais.	Unidade	(Total da etapa realizada / Total previsto) X 100	Assessoria de Comunicação
	<b>Periodicidade (Quando medir)</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Mecanismo de Controle</b>	<b>Referência V0 (2021)</b>
	Anualmente	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório Trimestral de Atividades do setor.	0
	<b>Meta 2022 (somável)</b>	<b>Meta 2023 (somável)</b>	<b>UO Gestora</b>	<b>UO Executora</b>
	50%	50%	DRC	Assessoria Estratégica de Imprensa
<b>OBJETIVO TÁTICO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>DIRETRIZ TÁTICA</b>	
7.3. Aperfeiçoar as Relações Institucionais.	Visa a implementar as relações estratégicas institucionais com as esferas de governo estaduais e municipais do Estado do RJ, instituições públicas ou privadas, bem como com entidades representativas da sociedade em assuntos de interesse institucional-administrativo e de interesse comum.		7.3.1. Sistematizar as atividades de Relações Institucionais no TCE-RJ. 7.3.2. Implantar sistema de inteligência em Gestão de Relacionamentos. 7.3.3. Realizar atividades de assessoramento parlamentar.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Plano de Relações Institucionais divulgado.	O percentual correspondente à etapa realizada do desenvolvimento do Plano de Relações Institucionais.	Percentual	(Total da etapa realizada / Total previsto) X 100	Assessoria de Relações Institucionais
	<b>Periodicidade (Quando medir)</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Mecanismo de Controle</b>	<b>Referência V0 (2021)</b>
	Anualmente	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório Trimestral de Atividades do setor.	70%
	<b>Meta 2022 (somável)</b>	<b>Meta 2023 (somável)</b>	<b>UO Gestora</b>	<b>UO Executora</b>
	30%	-	DRC	Assessoria Estratégica de Relações Institucionais
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Atividade de Assessoria Parlamentar Executada	O percentual correspondente à execução das demandas do TCERJ no parlamento estadual.	Percentual	(Total da etapa executada / Total previsto) X 100	Coordenadoria-Geral de Relações Institucionais
	<b>Periodicidade (Quando medir)</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Mecanismo de Controle</b>	<b>Referência V0 (2021)</b>
	Anualmente	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório Trimestral de Atividades do setor.	100%
	<b>Meta 2022 (não somável)</b>	<b>Meta 2023 (não somável)</b>	<b>UO Gestora</b>	<b>UO Executora</b>
	100%	100%	DRC	Coordenadoria-Geral de Relações Institucionais

## PLANO TÁTICO 2022/2023 - PLANO DE GESTÃO - PG

**PROGRAMA:** 8 - Implantação das Políticas de Gestão de Pessoas

**DESCRIÇÃO:**

O programa consiste na implantação das Políticas de Gestão de Pessoas, instituídas pela Resolução TCE-RJ nº 284/2014, buscando dotar de eficiência a gestão do capital intelectual; estimular a gestão participativa; obter a integração da estrutura orgânica; fomentar a motivação e a proatividade dos servidores; promover a melhoria na qualidade de vida no trabalho e, especialmente, desenvolver as competências necessárias para o efetivo cumprimento da missão e dos objetivos institucionais.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

Diretriz Estratégica 5 - Aprimorar a gestão de pessoas.

**Orientação Estratégica:**

- Buscar a efetividade do aprimoramento profissional dos servidores do TCE e dos órgãos jurisdicionados.
- Ampliar o incentivo para as atividades de formação acadêmica dos servidores.

**ALINHAMENTO DIRETRIZ DA GESTÃO:**

**DG 6.** Desenvolver mecanismos de valorização dos servidores, com vistas a promover satisfação, qualidade de vida, bem-estar coletivo no trabalho e aumento da sensação de pertencimento por parte das equipes deste Tribunal.  
**DG 7.** Fortalecer a capacitação dos servidores do TCE-RJ, com aquisição de conhecimentos especializados conforme a área em que atuem.  
**DG 8.** Racionalizar a alocação de pessoal, buscando o equilíbrio entre os diversos setores, de modo a otimizar a força de trabalho e a distribuir a carga de trabalho de forma equânime, considerando as preferências dos servidores, quando possível.  
**DG 14.** Promover a terceirização de atividades de apoio, quando possível, com foco na otimização da força de trabalho do TCE-RJ, no reforço das atividades que geram efetivos resultados para a atuação do controle externo, na melhoria da qualidade dos serviços e no ganho de eficiência.

OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
8.1. Implantar o Modelo de Gestão de Desempenho por Resultados	<p>Visa instituir no TCE-RJ uma política de gestão do desempenho capaz de promover o desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores e o alinhamento entre a prática laboral e os objetivos estratégicos da instituição. Pretende-se, a partir desse objetivo, que todas as unidades organizacionais do TCE-RJ estejam habilitadas a trabalhar dentro do Modelo de Gestão de Desempenho por Resultados, com os respectivos indicadores de desempenho mapeados, testados e validados.</p>		<p>8.1.1. Promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores.            8.1.2. Identificar as entregas prioritárias de cada unidade organizacional, formulando indicadores capazes de medir o alcance das metas estabelecidas para essas entregas.            8.1.3. Habilitar as Unidades Organizacionais para o uso do Modelo de Avaliação de Desempenho por Resultados.</p>	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Unidades organizacionais habilitadas para o modelo de gestão do desempenho por resultados.	O número correspondente às Unidades Organizacionais com indicadores homologados/revisados.	Unidade	Somatório das UOs relacionadas aos processos de homologação de indicadores.	CRH
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Bimestralmente	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório administrativo de acompanhamento.	40
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
46 (Homologação)	86 (Revisão)	SGA	CRH	
OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
8.2. Consolidar a implantação do Teletrabalho.	<p>Conforme o Ato Normativo nº 214/2021, a implantação do regime de teletrabalho está intimamente ligada à implantação do Modelo de Gestão do Desempenho por Resultados. Após a habilitação das UOs para o uso do novo modelo de gestão do desempenho, pretende-se sua evolução a partir da consolidação do regime de teletrabalho nas unidades organizacionais autorizadas pela Administração Superior do TCE-RJ.</p>		<p>8.2.1. Avaliar os resultados obtidos no regime de trabalho híbrido, proposto pelo Ato Normativo 214/2021.            8.2.2. Implantar e validar o Modelo de Gestão do Desempenho por Resultados.</p>	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Percentual do cronograma de implantação do Teletrabalho realizado.	O percentual correspondente ao cumprimento de etapas para implantação do projeto.	Percentual	(Entregas realizadas / Entregas programadas) x 100	Bimestralmente
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Bimestralmente	Quanto maior o resultado, melhor.	Cronograma de implantação; Relatório administrativo de acompanhamento.	30%
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
50%	20%	SGA	CRH	

OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
8.3. Desenvolver mecanismos de comunicação.	Visa aumentar a eficiência e eficácia nas comunicações, melhorar a satisfação dos servidores e alinhar os diversos setores do Tribunal com a estratégia definida pela organização, além de promover a transparência das ações do Tribunal junto ao seu corpo funcional.		8.3.1. Incrementar comunicação interna. 8.3.2. Estimular o controle social e a transparência dentro da instituição mediante disponibilização de informações pertinentes aos servidores. 8.3.3. Aumentar a transparência da instituição com seu corpo funcional mediante ações de divulgação e comunicação das ações de gestão de pessoas.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Percentual do plano de ações para disseminação das Políticas de Gestão de Pessoas realizado.	O percentual correspondente à criação e à alimentação de ambiente virtual para publicação de informações estruturadas.	Percentual	(Entregas realizadas / Entregas programadas) x 100	CRH
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Mensalmente	Quanto maior o resultado, melhor.	Plano de ações; Relatório administrativo de acompanhamento.	0
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
50%	50%	SGA	CRH	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Percentual de melhorias implantadas nos canais de comunicação e relacionamento da CRH.	O percentual correspondente à reformulação dos canais de comunicação da CRH.	Percentual	(Entregas realizadas / Entregas programadas) x 100	CRH
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Semestralmente	Quanto maior o resultado, melhor.	Plano de melhorias; Relatório administrativo de acompanhamento.	0%
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
50%	50%	SGA	CRH	
OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
8.4. Promover a política de qualidade de vida no trabalho.	Visa propiciar a adoção de práticas que promovam a saúde ocupacional do servidor.		8.4.1. Promover adoção de práticas que permitam prevenir riscos à sanidade física e mental dos servidores. 8.4.2. Oportunizar a realização de exames periódicos. 8.4.3. Promover ações de caráter educativo, divulgando informações sobre qualidade de vida do servidor.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Número de eventos sobre a qualidade de vida realizados.	O número correspondente aos eventos de caráter educativo voltados para a divulgação de informações sobre qualidade de vida para os servidores realizado.	Unidade	Somatório dos eventos realizados sobre a qualidade de vida do servidor.	CMA
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anual	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório administrativo de acompanhamento.	4
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
4	6	CMA	CMA / ECG	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Taxa de realização de exames periódicos.	O percentual correspondente aos exames periódicos realizados em relação ao total dos servidores.	Percentual	(Número de exames periódicos realizados / Total de servidores do TCE-RJ) X 100	CMA
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anual	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório administrativo de acompanhamento.	0%
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
20%	20%	CMA	CMA	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Taxa de visitação de ambiente físico laboral.	O percentual correspondente à visitação realizada nos ambientes físicos das UOs do TCE-RJ, em relação ao exercício das atividades funcionais.	Percentual	(Número de UOs visitadas / Total de UOs do TCE-RJ) X 100	CMA
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anual	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório administrativo de acompanhamento.	0%
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
50%	50%	CMA	CMA	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Pesquisa de clima organizacional em relação à saúde ocupacional realizada.	O número correspondente às pesquisas de clima organizacional realizadas.	Unidade	Somatório das pesquisas realizadas.	CMA
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anual	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório administrativo de acompanhamento.	0
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
1	1	CMA	CMA/ DRC	

OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
8.5. Desenvolver competências técnicas dos servidores do TCE-RJ.	Busca promover o desenvolvimento pessoal e profissional dos servidores do TCE-RJ, por meio de formação, capacitação e especialização.		8.5.1. Formar e capacitar gestores em cursos de liderança. 8.5.2. Oferecer capacitação e aprimoramento técnico aos servidores do TCE-RJ. 8.5.3. Estimular a formação acadêmica por meio da concessão de bolsas de estudo. 8.5.4. Incentivar a especialização técnica por meio da oferta de cursos de pós-graduação.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Número de atividades de capacitação em liderança realizadas.	O número correspondente às atividades de capacitação em liderança realizadas.	Unidade	Número de atividades de capacitação em liderança realizadas.	ECG/TCE-RJ
	<b>Periodicidade (Quando medir)</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Mecanismo de Controle</b>	<b>Referência V0 (2021)</b>
	Anual	Quanto maior o resultado, melhor	Relatórios Gerenciais da ECG/TCE-RJ e PAFC.	0
	<b>Meta 2022 (somável)</b>	<b>Meta 2023 (somável)</b>	<b>UO Gestora</b>	<b>UO Executora</b>
1	2	GAP e CRH	ECG/TCE-RJ	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Taxa do cumprimento do Plano de Capacitação técnica dos servidores do TCE-RJ.	O percentual correspondente ao cumprimento do plano de capacitação técnica dos servidores do TCE-RJ.	Percentual	(Número de atividades de capacitação realizadas / Total de atividades de capacitação planejadas) X 100	ECG/TCE-RJ
	<b>Periodicidade (Quando medir)</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Mecanismo de Controle</b>	<b>Referência V0 (2021)</b>
	Quadrimestral	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatórios Gerenciais da ECG/TCE-RJ e PAFC.	80%
	<b>Meta 2022 (não somável)</b>	<b>Meta 2023 (não somável)</b>	<b>Unidade Gestora</b>	<b>UO Executora</b>
80%	80%	ECG/TCE-RJ	ECG/TCE-RJ	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Número de servidores participantes do programa de concessão de bolsa de estudos.	O número correspondente à participação dos servidores no programa de concessão de bolsas de estudo.	Unidade	Número de servidores matriculados e cursando no programa de concessão de bolsas de estudos.	ECG/TCE-RJ
	<b>Periodicidade (Quando medir)</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Mecanismo de Controle</b>	<b>Referência V0 (2021)</b>
	Anual	Quanto maior o resultado, melhor	Relatórios Gerenciais da ECG/TCE-RJ e PAFC.	24
	<b>Meta 2022 (não somável)</b>	<b>Meta 2023 (não somável)</b>	<b>UO Gestora</b>	<b>UO Executora</b>
34	40	ECG/TCE-RJ	ECG/TCE-RJ	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Número de servidores participantes do programa de pós-graduação da ECG/TCE-RJ.	O número correspondente à participação dos servidores no programa de pós-graduação da ECG/TCE-RJ.	Unidade	Número de servidores matriculados e cursando no programa de pós-graduação da ECG/TCE-RJ.	ECG/TCE-RJ
	<b>Periodicidade (Quando medir)</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Mecanismo de Controle</b>	<b>Referência V0 (2021)</b>
	Anual	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatórios Gerenciais da ECG/TCE-RJ e PAFC.	0
	<b>Meta 2022 (não somável)</b>	<b>Meta 2023 (não somável)</b>	<b>UO Gestora</b>	<b>UO Executora</b>
0	30	ECG/TCE-RJ	ECG/TCE-RJ	

## PLANO TÁTICO 2022/2023 - PLANO DE GESTÃO - PG

**PROGRAMA:** 9 - Suporte às Atividades Finalísticas

**DESCRIÇÃO:** O programa consiste no desenvolvimento de várias ações que dão suporte às atividades finalísticas, induzindo melhorias na gestão pública, principalmente quanto aos aspectos de logística de transporte, segurança de ativos, comunicação das decisões plenárias e capacitação dos jurisdicionados.

**Diretriz Estratégica 1** - Aprimorar o combate à fraude e à corrupção.  
**Diretriz Estratégica 3** - Induzir melhorias na gestão pública.  
**Diretriz Estratégica 5** - Aprimorar a gestão de pessoas.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

**Orientação Estratégica:**

- Aumentar o nível de automação nas atividades finalística e meio.
- Buscar a efetividade do aprimoramento profissional dos servidores do TCE-RJ e dos órgãos jurisdicionados.
- Ampliar o incentivo para as atividades de formação acadêmica dos servidores

**ALINHAMENTO DIRETRIZ DA GESTÃO:**

**DG 9** - Priorizar a segurança da informação e a proteção das informações enquanto ativo organizacional, nos termos das boas práticas, da Lei de Acesso à Informação (LAI) e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).  
**DG 15** - Priorizar a atuação orientadora e o papel pedagógico junto aos órgãos e entidades jurisdicionados.

OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
9.1. Reestruturar a logística de transporte terrestre de pessoas e bens do TCE-RJ.	Reestruturar o modelo das atividades externas de transporte de pessoas e bens do TCE-RJ, por meio da implantação de recursos de tecnologia da informação e otimização de recursos humanos e financeiros.		9.1.1. Reestruturar a logística de transporte terrestre de pessoas e bens do TCE-RJ.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Logística de atividades Externas de Transporte Reestruturada.	O percentual correspondente à etapa da reestruturação do modelo das atividades externas de transporte.	Percentual	(Total da etapa realizada / Total previsto) X 100	COT
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Semestral	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório administrativo de acompanhamento.	30%
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
50%	20%	DSI	COT/CSI/CSS/SGA	
OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
9.2. Aprimorar os mecanismos de segurança dos ativos e de inteligência operacional do TCE-RJ.	Aprimorar os mecanismos de segurança dos ativos e de inteligência operacional do TCE-RJ, visando a otimizar as suas atividades finalísticas.		9.2.1. Aperfeiçoar os procedimentos de segurança dos ativos do TCE-RJ. 9.2.2. Implementar a sistemática de inteligência operacional em apoio à atividade finalística do TCE-RJ.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Mecanismos de segurança dos ativos e de inteligência operacional do TCE-RJ aprimorados.	O percentual correspondente ao aprimoramento dos mecanismos de segurança dos ativos do Tribunal.	Percentual	(Total da etapa realizada / Total previsto) X 100	DSI
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Semestral	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatório administrativo de acompanhamento.	50%
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
25%	25%	DSI	DSI/CSS/CSI/COT/CIO	
OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
9.3. Desenvolver competências técnicas dos servidores dos órgãos e entidades jurisdicionados.	Busca promover o desenvolvimento profissional dos servidores dos órgãos e entidades jurisdicionados, visando a contribuir para a melhoria na gestão pública.		9.3.1. Oferecer capacitação profissional e especialização dos servidores dos órgãos e entidades jurisdicionados.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Taxa do cumprimento do Plano de Capacitação técnica dos jurisdicionados do TCE-RJ.	O percentual correspondente ao cumprimento do Plano de Capacitação técnica dos jurisdicionados do TCE-RJ.	Percentual	(Número de atividades de capacitação realizadas / Total de atividades de capacitação planejadas) X 100	ECCG/TCE-RJ
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Quadrimestral	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatórios Gerenciais da ECCG/TCE-RJ e PAFC.	85%
	Meta 2022 (não somável)	Meta 2023 (não somável)	UO Gestora	UO Executora
85%	85%	ECCG/TCE-RJ	ECCG/TCE-RJ	

OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
9.4. Agilizar a comunicação das decisões plenárias.	Busca o aprimoramento dos processos e procedimentos realizados para a comunicação das decisões plenárias de forma a conferir maior celeridade às comunicações processuais.		9.4.1. Aprimorar o sistema de controle de prazos. 9.4.2. Aprimorar o processo de ofício regularizador de contas. 9.4.3. Elaborar manual de procedimentos - CGC. 9.4.4. Desenvolver a comissão de jurisprudência.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Programa de melhoria da agilidade das comunicações das decisões plenárias executado.	O percentual correspondente à etapa realizada do programa de melhoria da agilidade das comunicações das decisões plenárias.	Percentual	$(\text{Total da etapa realizada} / \text{Total previsto}) \times 100$	SSE
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Anual	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatórios administrativos de acompanhamento.	80%
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
20%	-	SSE	CGD / STI	
OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
9.5. Reestruturar o processo de cobrança executiva.	Busca o aperfeiçoamento das rotinas de cobrança dos débitos e multas aplicadas aos jurisdicionados, proporcionando o retorno de recursos públicos ao Erário, bem como a efetiva responsabilização dos jurisdicionados alcançados pela decisão do TCE-RJ no exercício do controle externo		9.5.1. Normatizar o processo de cobrança executiva 9.5.2. Desenvolver um sistema de cobrança executiva 9.5.3. Estruturar o processo de protesto de Acórdãos	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Processo de cobrança executiva reestruturada.	O percentual correspondente a etapa do processo de reestruturação da cobrança executiva realizada	Percentual	$(\text{Total da etapa realizada} / \text{Total previsto}) \times 100$	PGT
	Periodicidade (Quando medir)	Polaridade	Mecanismo de Controle	Referência V0 (2021)
	Quadrimestral	Quanto maior o resultado, melhor.	Relatórios administrativos de acompanhamento.	25%
	Meta 2022 (somável)	Meta 2023 (somável)	UO Gestora	UO Executora
75%	-	PGT	PGT	

## PLANO TÁTICO 2022/2023 - PLANO DE GESTÃO - PG

**PROGRAMA:** 10 - Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Tecnologia da Informação

**DESCRIÇÃO:** O programa consiste em ampliar e fortalecer o uso da Tecnologia da Informação, buscando e/ou desenvolvendo soluções, seja de software, hardware ou serviços, que permitam o aumento da automatização de processos de trabalho, objetivando melhorar a eficiência das diversas áreas do TCE-RJ, e possibilitando a entrega de melhores resultados para a sociedade.

**ALINHAMENTO ESTRATÉGICO:**

**Diretriz Estratégica 1** - Aprimorar o combate à fraude e à corrupção.  
**Diretriz Estratégica 2** - Contribuir com a expansão e o fortalecimento do exercício do controle social.  
**Diretriz Estratégica 3** - Induzir melhorias na gestão pública.  
**Diretriz Estratégica 4** - Aperfeiçoar e expandir a transparência institucional e as comunicações interna e externa.  
**Diretriz Estratégica 5** - Aprimorar a gestão de pessoas.  
**Orientação Estratégica:** • Aprimorar a tecnologia processual.

**ALINHAMENTO DIRETRIZ DA GESTÃO:**

**DG 3** - Aperfeiçoar o sistema de processo eletrônico, tornando-o o principal meio de consulta aos autos eletrônicos, garantindo-se a confidencialidade, a integridade, a autenticidade e a disponibilidade das informações aos usuários.

OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
10.1. Desenvolver soluções de TI.	Busca priorizar o desenvolvimento e/ou aprimoramento de soluções de TI que atendam às necessidades das áreas finalísticas, bem como contribuam para a expansão e o fortalecimento do exercício do controle da sociedade. O objetivo visa, também, prestar auxílio na identificação e/ou especificação de soluções de TI para o atendimento às demandas das áreas-meio.		10.1.1. Identificar, consolidar, e priorizar junto ao CETI, as demandas apresentadas. 10.1.2. Auxiliar as áreas-meio demandantes na elaboração de ETP e TR para viabilizar a contratação de soluções de TI específicas.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Painéis de BI disponibilizados para a sociedade.	O número de painéis de BI disponibilizados para a sociedade no portal de dados do TCE-RJ.	Unidade	Número de painéis publicados no Portal de Dados.	STI
	<b>Periodicidade (Quando medir)</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Mecanismo de Controle</b>	<b>Referência V0 (2021)</b>
	Trimestral	Quanto maior o resultado, melhor.	Portal de Dados do TCE-RJ.	14
	<b>Meta 2022 (somável)</b>	<b>Meta 2023 (somável)</b>	<b>UO Gestora</b>	<b>UO Executora</b>
	19	24	STI	CDS
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Percentual de soluções de TI entregues para a área finalística.	O percentual correspondente ao atendimento das demandas priorizadas para desenvolvimento.	Percentual	(Total de soluções entregues / Total de soluções priorizadas para desenvolvimento no período) X 100	STI
	<b>Periodicidade (Quando medir)</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Mecanismo de Controle</b>	<b>Referência V0 (2021)</b>
	Trimestral	Quanto maior o resultado, melhor.	SIE / Kanban TCE-RJ	80%
	<b>Meta 2022 (não somável)</b>	<b>Meta 2023 (não somável)</b>	<b>UO Gestora</b>	<b>UO Executora</b>
	80%	80%	STI	CDS/CIS
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Percentual de instrumentos de análise de dados disponibilizados às áreas de Controle Externo.	O percentual correspondente ao atendimento das demandas de instrumentos de análise de dados.	Percentual	(Total de instrumentos entregues / Total de instrumentos priorizados para atendimento no período) X 100	STI
	<b>Periodicidade (Quando medir)</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Mecanismo de Controle</b>	<b>Referência V0 (2021)</b>
	Trimestral	Quanto maior o resultado, melhor.	SIE / Kanban TCE-RJ	80%
	<b>Meta 2022 (não somável)</b>	<b>Meta 2023 (não somável)</b>	<b>UO Gestora</b>	<b>UO Executora</b>
	80%	80%	STI	CDS

OBJETIVO TÁTICO	DESCRIÇÃO		DIRETRIZ TÁTICA	
10.2. Ampliar capacidade e disponibilidade dos recursos de TI.	Visa garantir a capacidade e a disponibilidade da infraestrutura de TI, entre software, hardware, serviços e dados, para atender as necessidades do TCE-RJ.		10.2.1. Promover a prospecção e análise de inovações tecnológicas (hardware, software e serviços). 10.2.2. Capacitar as equipes internas nas novas tecnologias adotadas.	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Percentual de renovação do parque tecnológico.	O percentual correspondente à renovação do parque tecnológico do TCE-RJ realizada.	Percentual	(Total da renovação realizada / Total previsto) X 100	STI
	<b>Periodicidade (Quando medir)</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Mecanismo de Controle</b>	<b>Referência V0 (2021)</b>
	Trimestral	Quanto maior o resultado, melhor.	Contratações realizadas	0%
	<b>Meta 2022 (não somável)</b>	<b>Meta 2023 (não somável)</b>	<b>UO Gestora</b>	<b>UO Executora</b>
80%	80%	STI	CIS	
INDICADOR	Descrição (O que mede)	Unidade de medida	Fórmula (Como medir)	Responsável (Quem mede)
Capacitação em tecnologia realizada.	Atualização das equipes nas tecnologias utilizadas e em novas tecnologias.	Unidade	Quantidade de cursos realizados.	STI/CDS/CIS
	<b>Periodicidade (Quando medir)</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Mecanismo de Controle</b>	<b>Referência V0 (2021)</b>
	Trimestral	Quanto maior o resultado, melhor.	Contratações realizadas	0
	<b>Meta 2022 (somável)</b>	<b>Meta 2023 (somável)</b>	<b>UO Gestora</b>	<b>UO Executora</b>
5	5	STI	STI/CDS/CIS	